

# Código de Conduta

## 1. Objetivo

Estabelece as diretrizes que orientam as práticas, decisões e comportamentos das lideranças, acionistas e funcionários da Trombini.

## 2. Política de Gestão



**Negócio**  
Fornecer soluções em embalagens de papel.

**Missão**  
Gerar valor de forma comprometida e eficiente ao fornecer soluções em embalagens de papel.

**Visão**  
Ser empresa sustentável oferecendo soluções em embalagens de papel.

**Valores**

- Segurança
- Organização
- Foco no Resultado
- Qualidade e Produtividade
- Relacionamento

**Política de Gestão Trombini**  
Fornecer soluções em embalagens de papel, através da melhoria contínua da qualidade, da saúde e segurança no trabalho e da responsabilidade socioambiental, atendendo requisitos para:

- Satisfazer os clientes;
- Manter colaboradores capacitados;
- Remunerar o capital investido pelos acionistas;
- Garantir fornecedores competitivos;
- Atender à legislação e requisitos aplicáveis;
- Preservar a saúde e segurança dos colaboradores, prestadores de serviços e visitantes;
- Prevenir a poluição e tratar os impactos significativos ao meio ambiente;
- Promover ações de responsabilidade social com foco nas comunidades onde atua;
- Assegurar o suprimento de insumos de origem florestal de forma sustentável;
- Promover uma Cultura para Segurança de Embalagens voltada ao atendimento do Segmento Alimentício.

**Fluxo de Valor:** Floresta - Papel - Papelão - Sacos - Pessoas

**TROMBINI**

\*Informações do MGT TESA DIR.01 - SEÇÃO 01 - DIREÇÃO

## 3. Compromisso com o uso de recursos de origem florestal

Utiliza matérias primas de origem florestal e tem um compromisso visando o uso racional desses recursos.

A madeira utilizada:

- Não é oriunda da exploração ilegal; de florestas cujas terras estão sendo convertidas em plantações ou destinadas a outros usos não florestais; de florestas onde são plantadas árvores geneticamente modificadas;
- Não implica na exploração de direitos civis e tradicionais;
- Não é obtida de florestas cujos atributos de alto valor de conservação estão ameaçados pelas atividades de manejo florestal;

As atividades da empresa não violam nenhuma convenção da OIT conforme definido na declaração sobre Princípios e Direitos fundamentais no trabalho.

## 4. Trabalho Infantil

A organização não contrata ou apoia o uso de trabalho infantil nas suas atividades e estende essas exigências aos seus fornecedores.

## 5. Trabalho forçado e obrigatório

A Trombini não apoia o uso de trabalho forçado ou obrigatório.

## 6. Saúde e Segurança

A Trombini fornece um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma medidas para prevenir acidentes ou danos em potencial para a saúde dos trabalhadores. Fornece equipamentos de proteção individuais, instalações adequadas como banheiros limpos, acesso a água potável, vestiários, refeitório e cumpre as necessidades básicas de todos os seus funcionários.

A Trombini repudia e reprime todo tipo de violência, seja ela física ou psicológica, bem como combate o assédio sexual, moral e demais formas de violência no âmbito do trabalho.

## 7. Discriminação

A Trombini não se engaja ou apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, demissão ou aposentadoria baseado no gênero, raça, origem nacional ou social, classe social, religião, defici-

ência, orientação sexual, opiniões políticas ou qualquer condição que poderia dar margem à discriminação.

A Trombini não permite nenhum comportamento que seja ameaçador, abusivo, explorador ou de repressão no local de trabalho.

## 8. Práticas disciplinares

Trata todo o seu pessoal com dignidade e respeito. A empresa não tolera o uso de punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal. Nenhum tratamento severo é permitido.

## 9. Horas de trabalho

Cumpra as leis aplicáveis sobre horas de trabalho e feriados públicos. Todo trabalho de hora extra é realizado por vontade própria do funcionário.

## 10. Remuneração

Respeita o direito dos funcionários de um salário adequado e garante que os salários pagos atendem as legislações vigentes e acordos sindicais da categoria. Assegura que os salários e a composição de benefícios são claramente detalhados.

## 11. Relacionamento com clientes

Atua de forma a identificar as necessidades e oferecer produtos de qualidade aos seus clientes, através da agilidade nos prazos de entrega, confiabilidade e inovação tecnológica. O relacionamento é baseado em princípios éticos, mantendo a transparência nas relações.

## 12. Relacionamento com fornecedores

Os relacionamentos com os fornecedores são conduzidos de forma a atender aos interesses da Trombini, sem oferecer concessões e receber quaisquer benefícios relacionados à compra. O desenvolvimento e seleção de fornecedores são conduzidos de forma imparcial.

## 13. Suborno e Corrupção

A Trombini não se envolve ou tolera qualquer forma de suborno ou corrupção. Condutas ilícitas não são aceitáveis e essas práticas são estendidas para seus clientes, fornecedores, colaboradores e agentes públicos. Considera-se que, unicamente os brindes identificados com a logomarca da empresa, caracterizados como institucionais, podem ser concedidos e aceitos, desde que não estejam vinculados a obtenção de vantagem comercial ou interpessoal.

## 14. Direito às Associações e Acordos Coletivos

A Trombini respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva, considerando os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo; e não discriminará ou punirá os trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A Trombini negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e respeita a liberdade das organizações de trabalhadores na elaboração de suas constituições e regras, buscando os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

*O Código de Conduta faz parte do Manual de Gestão Seção 1- Direção (MGT TESA . DIR . 01) disponível no SIG.*